



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 518/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: 07/12/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (07/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 519/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues.

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: 07/12/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (07/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS PREVIAMENTE HABILITADOS.

N.º PROTOCOLO - 2280

ALEXANDRE JOSÉ LINDOLFO DA SILVA - CPF: 061.884.909-28

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TECNICO EM ENFERMAGEM UBS	01º Lugar	Mês	12	1.107,76	13.293,12
				Total:	13.293,12

N.º PROTOCOLO - 2306

ADRIANA ALBERTON - CPF: 045.222.299-09

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TECNICO EM ENFERMAGEM UBS	02º Lugar	Mês	12	1.107,76	13.293,12
				Total:	13.293,12

N.º PROTOCOLO - 2288

CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL - CPF: 472.379.100-00

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MEDICO	01º Lugar	Mês	12	11.741,33	140.895,96
				Total:	140.895,96

N.º PROTOCOLO - 2304

GISELI ARAUJO DE SOUZA - CPF: 085.151.009-40

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ENFERMEIRO UBS	01º Lugar	Mês	12	3.374,73	40.496,76
				Total:	40.496,76

N.º PROTOCOLO - 2305

JULIANA FERNANDA MORAES DE ARAUJO - CPF: 084.919.819-42

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ENFERMEIRO UBS	02º Lugar	Mês	12	3.374,73	40.496,76
				Total:	40.496,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

N.º PROTOCOLO – 2281

KARINA DOS SANTOS CHOCIAI - CPF: 063.805.059-62

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CIRURGIAO DENTISTA	01º Lugar	Mês	12	2.591,01	31.092,12
				Total:	31.092,12

N.º PROTOCOLO – 2306

JULIA THEREZA AL GHADBAN - CPF: 088.573.069-55

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CIRURGIAO DENTISTA	02º Lugar	Mês	12	2.591,01	31.092,12
				Total:	31.092,12

N.º PROTOCOLO – 2274

MONIQUE GOMES DA SILVEIRA - CPF: 091.402.909-64

Descrição	Classificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FISIOTERAPEUTA I	01º Lugar	Mês	12	2.591,01	31.092,12
				Total:	31.092,12

ARIRANHA DO IVAÍ, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADA: MONIQUE GOMES DA SILVEIRA

CPF: 091.402.909-64

CARGO: (FISIOTERAPEUTA I)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES, QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 31.092,12 (trinta e um mil, noventa e dois reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/12/2020

TÉRMINO: 01/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 004/2020, Homologada em 26/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados em saúde, nas Unidades Básicas de Saúde e Programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde,

Com fundamento nas informações constantes do processo administrativo nº 044/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 297.366,84 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor de: **Claudio Roberto de Mello Paschoal** o total de **R\$ 140.895,96** (cento e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); **Giseli Araujo de Souza** com o total de **R\$ 40.496,76** (quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); **Juliana Fernanda Moraes de Araujo** com o total de **R\$ 40.496,76** (quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); **Alexandre Jose Lindolfo da Silva** com o total de **R\$ 13.293,12** treze mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos); **karina dos Santos Chociai** o total de **R\$ 31.092,12** (trinta e um mil noventa e dois reais e doze centavos); e **Monique Gomes da Silveira** com o total de **R\$ 31.092,12** (trinta e um mil noventa e dois reais e doze centavos); Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação do envelopes contendo os documentos de habilitação os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Ariranha do Ivaí, e o mesmo critério será adotado para contratualização dos credenciados, ou seja conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 26 de novembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.600 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 de DEZEMBRO de 2020.

Súmula: Demonstrativo Sintético Co financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Gestão – ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 24/11/2020 para análise e aprovação dos documentos Demonstrativos Sintéticos Co Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Gestão - ano 2019.

Art. 2º - Aprovados. Ata nº 11/2020.

Ataide Aparecido Rodrigues
Presidente do CMAS